



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Lei Ordinária nº 757/2025

“Dispõe sobre a autorização de uso gratuito por tempo determinado do Parque de Exposições José Bernardino Neto, para a realização do evento benéfico ‘6º. Trilhão de Virgínia 2025’, autoriza a celebração de Termo de Compromisso para tal fim e contém outras providências.”

A Câmara Municipal de Virgínia, MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Virgínia, MG, autorizado a conceder à Casa de Caridade Santo Antônio de Virgínia, em uso gratuito, o espaço do Parque de Exposições José Bernardino Neto para o evento benéfico ‘6º. Trilhão de Virgínia 2025’, a ser realizado no dia 19 de outubro de 2025.

Parágrafo único. A Casa de Caridade Santo Antônio, por intermédio de seus representantes legais, juntamente com Comissão Organizadora nomeada para o evento, são as responsáveis pela adoção de providências necessárias, conforme previsto na Minuta do Termo de Compromisso a ser firmado com o Município, o qual passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O espaço do Parque de Exposições poderá ser explorado comercialmente da forma que melhor convier à Casa de Caridade, sendo que todas as despesas e encargos sociais advindos da realização do evento, bem como obrigações sanitárias, de segurança e de sua conservação ficarão a cargo e sob responsabilidade da Casa de Caridade Santo Antônio e Comissão Organizadora, eximindo a Administração Municipal de qualquer dano porventura ocorrido durante a realização das festividades.

Art. 3º A Casa de Caridade Santo Antônio e a Comissão Organizadora ficarão responsáveis pela apresentação da respectiva prestação de contas ao Executivo Municipal, Poder Legislativo e à comunidade virginense no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do término do evento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Virgínia, 09 de outubro de 2025.

Bruno Ribeiro Negreiros
Bruno Ribeiro Negreiros

Prefeito Municipal

PUBLICADO

EM 09/10/2025

Assinado

João Luis de Mello Carvalho

Chefe de Gabinete

MATRÍCULA Nº 6341